

Reunião Ordinária de 30/09/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE SETEMBRO DE 2010-----

ACTA NÚMERO DEZANOVE DE DOIS MIL E DEZ-----

Aos trinta dias do mês de Setembro do ano dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues e estando presentes os Vereadores, Dr.^a Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Roberto Furtado Lima de Sousa, Dr.^a Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos e Eng.^o João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Alcina Tavares Melo.-----

ABERTURA DE REUNIÃO-----

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

APROVAÇÃO DE ACTA-----

Foi presente para discussão e aprovação a acta n.º 18/2010, respeitante à reunião ordinária realizada no dia 15/09/2010, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:-----

O Senhor Presidente interveio informando que todos os assuntos submetidos à Assembleia Municipal foram aprovados, registando o facto do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vila do Porto ter sido aprovado com o condicionalismo de ser eliminado a alínea b) do art.º 10º e alínea c) do art.º 15º.-----
A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DO PESSOAL DA CMVP –

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A FESTA DE NATAL/2010: Presente o ofício Ref. 06, datado de 15.09.2010, da Comissão do Centro identificado em título, a solicitar para a realização da festa de Natal do corrente ano a concessão de um apoio financeiro no valor de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros).-----

Reunião Ordinária de 30/09/2010

Mais solicita a cedência da aparelhagem de som e do espaço físico do parque de máquinas da Zona Industrial para levar a efeito o convívio entre os sócios do Núcleo, com almoço e entrega dos brinquedos, bem como todo o apoio logístico necessário à concretização da referida festa.-----

A Câmara por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou atribuir ao referido Centro um subsídio de 10.000,00 € (dez mil euros), destinado ao fim pretendido.-----

PEDIDO DE COLABORAÇÃO – TEATRO PEDAGÓGICO: Presente o ofício da Escola Básica e Secundária de Santa Maria Ref. 1142/10, datado de 15.09.2010, a remeter o seguinte pedido de colaboração:-----

“Pretendendo o grupo de História, comemorar o centenário da República Portuguesa, justificável neste Concelho pelo facto de Vila do Porto ser um dos primeiros concelhos republicanos.-----

Vem por este meio solicitar a V. Ex.ª apoio financeiro para a deslocação da Companhia Profissional “Teatro Azul” com a encenação “Breve História da República Portuguesa”, entre os dias 23 e 28 de Outubro.-----

Está previsto a assistência de cerca de 90 alunos. A Companhia cobra 5 a 6 Euros por aluno.-----

Solicita ainda o grupo, a cedência da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias para a realização do espectáculo ou em alternativo o Auditório da Biblioteca Municipal.”-----

A Câmara por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou atribuir à referida Escola um subsídio de 400,00 € (quatrocentos euros), destinado ao fim pretendido.-----

CERTIDÃO DESTAQUE: Presente um requerimento da Senhora Cristina Isabel Freitas Almada, com domicílio profissional na Rua do Cotovelo, Edifício da Segurança Social, da freguesia e concelho de Vila do Porto, vem na qualidade de Coordenadora dos Serviços de Habitação da Ilha de Santa Maria, requerer certidão de destaque de um prédio sito na Rua Dr. João de Deus Vieira, da freguesia e concelho de Vila do Porto.-----

O parecer do Arqt.º Paulo Macedo é do seguinte teor:

Reunião Ordinária de 30/09/2010

“A pretensão, conforme formulada, cumpre os requisitos legais aplicáveis em matéria de destaque e de parâmetros de edificação vinculados pelo Plano de Pormenor. Assim, nada temos a obstar”.-----

A Câmara tomou conhecimento e nos termos do art.º 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, deliberou, por unanimidade, com base na informação técnica, deferir o pedido.-----

CONSTRUÇÃO DA PISCINA DE SÃO LOURENÇO: Tendo esta Câmara conhecimento que a obra de “Ordenamento e Protecção da Orla Costeira em desenvolvimento na Baía de São Lourenço” não contempla quaisquer trabalhos de recuperação da piscina existente ou a construção de uma nova piscina.-----

E, tendo conhecimento através do empreiteiro que no prazo de 45 dias aproximadamente o acesso de máquinas ficará totalmente vedado, restando apenas, o acesso pedonal, o que impedirá quaisquer obras de remodelação da mesma.-----

Considerando que a actual conjuntura de sucessivos cortes orçamentais, os quais tornam cada vez mais exíguos os orçamentos, bem como o facto desta Câmara não ter inscrito no seu orçamento qualquer verba para a reconstrução da piscina. -----

Em face da escassez do tempo, deliberou a Câmara, por unanimidade, interceder junto da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para que seja avaliada a possibilidade de serem efectuadas obras de remodelação da piscina existente, em virtude dos danos provocados pelo movimento das máquinas ou mesmo a construção de uma nova piscina, devolvendo dignidade àquele equipamento.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do nº 5 do artigo 84º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não se registando a comparência de quaisquer munícipes. -----

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/09/2010 que apresenta um total de disponibilidades de 838.752,63 €, sendo de Operações Orçamentais 636.368,72 € e de Operações não Orçamentais 202.383,91 €.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA-----

Reunião Ordinária de 30/09/2010

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

CONCLUSÃO DA ACTA-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Alcina Tavares Melo, que a secretariei.-----

